

AUTÓGRAFO Nº 011/2006

AO PROJETO DE LEI Nº 012/2006

Autoria do Projeto: Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS

DECLARA A 'SOCIEDADE
PARAGUAÇUENSE DE AMOR
EXIGENTE – SPAE' COMO
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a SOCIEDADE PARAGUAÇUENSE DE AMOR EXIGENTE – SPAE, pessoa jurídica sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 03.199.060/0001-73.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 5 de abril de 2006.

ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
1º Secretário

MÁRCIO ANHESIM
Vice-Presidente

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral